

Instrução de trabalhos

9º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde

Instruções para preparação e submissão de trabalhos - Critérios de seleção de trabalhos

Março de 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO SEMINÁRIO

1.1 O **9º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde** ocorrerá entre os dias **25, 26 e 27 de maio de 2026**, evento destinado aos profissionais das áreas da Vigilância em Saúde do Estado do Ceará. A solenidade é realizada anualmente pela Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG) e suas coordenadorias vinculadas, com o apoio institucional da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP/CE).

1.2 O Seminário será uma oportunidade única para promover debates sobre temas prioritários para os próximos anos no estado do Ceará, destacando as colaborações do serviço com a comunidade científica e, sobretudo, os avanços nos serviços de vigilância em saúde. O evento contará ainda com conferências ministradas por profissionais de referência, que abordarão novas tecnologias e ferramentas voltadas para o controle de doenças e agravos de maior relevância para a população cearense.

1.3 No âmbito do **9º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde**, será realizada a **7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde do Ceará**, a qual integra a programação oficial do evento. Nesse espaço, técnicos dos níveis central, regional e municipal poderão expor as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025, voltadas à melhoria da qualidade da Vigilância em Saúde em seus territórios.

A Mostra tem como objetivo difundir experiências bem-sucedidas desenvolvidas pelos municípios e Regiões de Saúde, no que se refere às áreas prioritárias da Vigilância em Saúde no Ceará. Os trabalhos que se destacarem pela relevância, inovação e impacto para a Saúde Pública no ano de 2025 serão reconhecidos, com menção honrosa, e publicados em formato de Anais nos Cadernos ESP – Revista Científica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. OBJETIVO DO SEMINÁRIO

2.1 Discutir temas estratégicos da Vigilância em Saúde no Estado do Ceará, visando subsidiar gestores, trabalhadores e demais atores envolvidos nos processos de produção do conhecimento, reflexão crítica, alinhamento dos processos de trabalho, monitoramento e avaliação das ações de Vigilância em Saúde, bem como das estratégias de prevenção de doenças e agravos e do controle de vetores.

2.2 Promover o intercâmbio de saberes e o diálogo qualificado sobre temas prioritários da Vigilância em Saúde; divulgar experiências exitosas desenvolvidas pelas Regiões de Saúde e municípios do Ceará; e reconhecer, por meio de menção honrosa na Mostra Competitiva, os trabalhos que se destacaram pela relevância, inovação e impacto nas ações de vigilância em saúde no ano de 2025.

3. PÚBLICO-ALVO DO SEMINÁRIO

3.1 O público-alvo do seminário serão gestores e técnicos de serviço de saúde estadual e municipal, atuantes nas áreas da Vigilância Epidemiológica, prevenção e controle de doenças

e agravos, sistema de informação e análise de situação de saúde, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora e vigilância sanitária. Pertencentes às Superintendências das Regiões de Saúde (SRS) e suas Coordenadorias de Áreas Descentralizadas de Saúde (COADS), Coordenadorias da Secretaria da Saúde do Estado (SESA/CE), COSEMS, Escola de Saúde Pública (ESP/CE) e demais convidados.

4. FORMATO DO EVENTO

4.1 O evento será presencial, realizado em formato de Seminário, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

4.2 As atividades desenvolvidas incluirão palestras, mesas-redondas, oficinas e apresentação de trabalhos científicos.

4.3 O evento ocorrerá na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), localizada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-090.

5. INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

5.1 Os participantes inscritos no **9º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde** terão a oportunidade de submeter resumos baseados em experiências práticas desenvolvidas nas diversas áreas da Vigilância em Saúde. A submissão estará aberta a todos os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde, nas esferas municipal, regional e estadual. Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de relato de experiência, com o objetivo de fortalecer a troca de saberes, disseminar boas práticas e valorizar iniciativas exitosas no âmbito da saúde pública.

5.2 A submissão dos resumos na **7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará**, deverá ocorrer por meio do link: <https://hub.esp.ce.gov.br/3a3386c7-c56a-460c-b311-21d1b85897f5>, no **período de 24 de março de 2026 até às 23h59min do dia 20 de abril de 2026**. A inscrição no evento dará o direito ao participante comparecer no evento, apresentar trabalhos e receber declarações pela participação das atividades.

5.3 O resumo do trabalho deverá apresentar caráter inovador ou configurar uma experiência exitosa, consistindo na descrição sintética de ações, projetos, práticas ou estratégias desenvolvidas no âmbito estadual e/ou municipal que evidenciem resultados relevantes, melhorias nos processos de trabalho, qualificação e/ou fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde. As experiências devem demonstrar inovação, aplicabilidade no território, impacto positivo para a população e potencial de replicabilidade em outros contextos. O texto deverá contemplar, de forma objetiva: contexto e justificativa, objetivos, metodologia adotada, resultados alcançados, principais desafios e aprendizados, bem como o diferencial inovador da experiência.

5.4 Na Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará, as

experiências somente poderão ser submetidas caso tenham sido previamente compartilhadas com o gestor imediato de Vigilância em Saúde. Além disso, é **obrigatório** anexar o "**Termo de Ciência e/ou Carta de Anuência**" (Anexo I) no momento da submissão.

5.5 As experiências deverão ser apresentadas no formato oral com apresentação em slides do powerpoint, seguindo os critérios pré-estabelecidos, como coesão e coerência, relevância e contribuição da experiência descrita, apresentação clara dos resultados, precisão e ortografia (listados detalhadamente no Anexo II).

5.6 Somente poderão ser submetidas experiências ocorridas no período de 2025.

5.6.1 Na estrutura dos resumos **NÃO** deverão ser incluídas fotos, figuras e gráficos, sendo estes elementos apresentados nos slides durante a apresentação oral.

5.6.2 Os eixos temáticos a serem considerados para a 7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará são:

1. Vigilância Epidemiológica, Prevenção à Saúde e respostas coordenadas a surtos e epidemias;
2. Vigilância Sanitária;
3. Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador;
4. Estratégia de Imunização e Vacinação;
5. Vigilância Laboratorial;
6. Verificação de Óbitos de Importância para a Saúde Pública;
7. Vigilância e Controle das Endemias / Zoonoses e Saúde Única.

6. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1 Para acesso ao formulário eletrônico online, o participante já inscrito deverá informar o seu CPF e senha, caso já tenha cadastro.. No primeiro acesso, o participante deverá preencher o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios, solicitados pelo sistema.

6.2 Os textos e componentes dos resumos devem ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário online.

6.3 Para a submissão do trabalho, deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

6.3.1 Formação profissional;

6.3.2 Tipo de apresentação (oral): resumo simples;

6.3.3 Resumo de apresentação da 7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará

6.4 Neste campo, insira somente o corpo do resumo. O título, autores, instituições, referências bibliográficas (ABNT) e eixo temático possuem seus campos específicos.

Resumo simples (mínimo de 3.500 e máximo de 4.500 caracteres, incluindo espaços), com caráter inovador ou descrição de experiência exitosa, devendo contemplar de forma clara e objetiva:

- **Introdução:** Contextualização da realidade local, identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência;
- **Objetivos:** Propósito e resultados esperados com a iniciativa;
- **Descrição da experiência:** Período de realização, público participante, estratégias adotadas, ações desenvolvidas, práticas implementadas e breve discussão sobre o processo;
- **Principais resultados:** Impactos alcançados, mudanças observadas e contribuições para os processos de trabalho e para a Vigilância em Saúde;
- **Conclusões:** Principais aprendizados, relevância da experiência, caráter inovador e potencial de replicabilidade em outros contextos.

6.5 Número limite de trabalhos submetidos à 7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará:

6.5.1 Cada autor poderá inscrever **até 03 (três) trabalhos** com relatos de experiências bem-sucedidas, que contribuirão para o aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde em 2025. Poderão participar do resumo até 06 (seis) autores, sendo 01 (um) principal e 05 (cinco) co-autores.

6.6 Ao final cada resumo inscrito receberá um email de confirmação de submissão.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os resumos serão distribuídos e avaliados por dois pareceristas que compõem o banco de colaboradores da SEVIG/SESA, por formulário padronizado, considerando os critérios listados no Anexo II. Cada um dos critérios será avaliado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obtendo-se a nota pelo cálculo de média simples.

7.2 Serão selecionados os trabalhos que obtiverem média na nota dos avaliadores igual ou superior a 80 (oitenta) pontos. A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

7.3 A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site do Sistema de Inscrições para Eventos e Cursos (SIEC) até o dia 8 de maio de 2026.

8. DA APRESENTAÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

8.1 Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora para a produção da apresentação oral e ser inseridos na área individual do participante, em formato PDF, no período de **8 a 15 de maio de 2026**, até às **23h59min**. O não envio da apresentação dentro do prazo estabelecido poderá acarretar a exclusão do trabalho da

programação do evento.

8.2 Na elaboração dos slides é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da experiência a ser relatada.

8.3 Deverá ser utilizada fonte com tamanho adequado a visualização e cores de fontes que permitam bom contraste e visualização. Será disponibilizado template padrão do evento para produção da apresentação no powerpoint.

8.4 A Comissão Organizadora do evento se responsabilizará por disponibilizar, em formato digital, **exclusivamente** as apresentações (slides) enviadas por meio da plataforma do evento, dentro do período estabelecido. Os trabalhos cujas apresentações não forem encaminhadas no prazo previsto ficarão impossibilitados de apresentação.

8.5 As/os autoras/es dos resumos aprovados, serão responsáveis pela confecção da apresentação, seguindo as seguintes orientações:

a) Na capa da apresentação deverá constar o título do trabalho, o nome das/os autoras/es, o nome da instituição e o eixo temático.

b) No corpo da apresentação deverá constar: introdução, objetivos, descrição da experiência: período, participantes, ações, práticas e discussão; Principais resultados; Conclusões e Referências Bibliográficas (ABNT).

8.6 A apresentação oral dos trabalhos deverá ser realizada em um **tempo máximo de 12 minutos**, de forma obrigatória. Qualquer um dos autores poderá realizar a apresentação, sendo permitido que apenas um único autor a conduza.

8.7 As apresentações dos trabalhos da 7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará serão apresentados segundo cronograma que será disponibilizado posteriormente pela Comissão Organizadora e Científica do Evento.

8.8 O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar na sala destinada à apresentação no horário exposto definido na programação do evento. Somente assim o trabalho será classificado e sua apresentação certificada.

8.9 O autor/apresentador será comunicado quanto ao local/sala, à data e ao horário da apresentação, os quais serão definidos pela Comissão Científica do evento. Não haverá troca de horários, sendo estes estabelecidos pela organização do evento.

8.10 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão científica composta por 2 (dois) pareceristas e será atribuída nota conforme previsto nos itens 7.1 e 7.2 para a classificação dos melhores trabalhos.

8.11 A comissão científica será responsável por avaliar o mérito dos trabalhos e classificá-los como: Aprovado ou Reprovado. As decisões tomadas pela comissão científica serão irrevogáveis, não sendo permitido recurso.

9. DA MENÇÃO HONROSA

9.1 A MENÇÃO HONROSA será atribuída aos **10 (dez) melhores trabalhos** e estes trabalhos serão convidados a publicar (após ajustes, junto aos autores, se necessário) no periódico Cadernos ESP.

10. DAS DECLARAÇÕES

10.1 Será emitido apenas 1 (uma) declaração por trabalho apresentado, disponibilizado no sistema do evento até o dia 27 de junho de 2026.

10.2 A ordem dos nomes dos autores na declaração será a mesma informada durante o processo de submissão do resumo;

10.3 Após a submissão do trabalho e a indicação dos nomes dos coautores, não será permitida a retificação ou alteração dos nomes dos participantes.

11. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

11.1 O envio e a aceitação do resumo para apresentação na 7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará, **não garante** a sua publicação nos Anais do evento.

11.2 Ao submeter o texto (resumo simples na íntegra), os autores concedem formal e gratuitamente à Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) o direito de publicação nos Anais da 7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde.

11.3 O Conselho Científico será responsável pela avaliação dos trabalhos, seguindo critérios e procedimentos previamente estabelecidos para a seleção dos textos a serem publicados.

11.4 O cumprimento integral das normas de publicação descritas neste documento é obrigatório. A avaliação do mérito dos trabalhos será realizada, em primeira instância, pela Comissão Científica, sendo a decisão final de responsabilidade da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e do seu Conselho Editorial.

11.5 A revisão textual é de responsabilidade dos autores, devendo garantir a correção da redação em língua portuguesa no contexto acadêmico, bem como a conformidade com as normas de formatação estabelecidas neste edital.

11.6 Trabalhos que não atenderem integralmente às normas de formatação estabelecidas neste edital não serão analisados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações prestadas nos trabalhos submetidos, bem como o cumprimento das orientações previstas nestas instruções, são de inteira responsabilidade dos autores.

12.2 Quaisquer dúvidas relacionadas à preparação, submissão, avaliação e apresentação dos trabalhos da 7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde do Ceará deverão ser encaminhadas para o e-mail: eventossevig@saude.ce.gov.br.

12.3 As presentes instruções entram em vigor a partir de sua divulgação, não sendo admitida a interposição de recursos quanto às orientações, critérios, prazos e resultados decorrentes da submissão, avaliação e seleção dos trabalhos.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E/OU CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, (Exemplo: Gestor(a) de Saúde do Município X), autorizo o(a) autor(a) _____ a coletar dados do Sistema de Informação em Saúde _____, para fins de submissão e/ou apresentação do seu resumo intitulado: _____, na “**7ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará**”.

Declaro estar ciente de que o referido resumo deverá atender aos preceitos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, conforme estabelecido na **Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde**.

_____/CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura e carimbo do(a) Gestor(a)

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

TÓPICOS/ ESTRUTURA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inovação do resumo	Tem caráter inovador ou configura como uma experiência exitosa?	SIM OU NÃO (DESCCLASSIFICADO)
Título	Deve ser claro, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente.	0 - 10
Introdução e justificativa	Avalia a clareza na contextualização do território, identificação do problema e relevância da intervenção proposta.	0 - 10
Objetivos	Verifica se os objetivos estão descritos de forma clara, coerente e alinhados às ações de Vigilância em Saúde.	0 - 10
Descrição da Experiência e Metodologia	Analisa a apresentação do período, participantes, estratégias adotadas, ações desenvolvidas, práticas implementadas e organização do processo de trabalho.	0 - 20
Resultados e Impactos	Considera a apresentação de resultados concretos, melhorias nos processos, qualificação da assistência e contribuições para a Vigilância em Saúde. Os resultados devem apresentar uma sequência lógica, descrevendo como o relato de experiência contribuiu para a resolução do problema identificado. Recomenda-se a utilização de indicadores, evidências ou a percepção/opinião dos envolvidos para demonstrar a efetividade da intervenção realizada.	0 - 20
Caráter Inovador e Potencial de Replicabilidade	Avalia o diferencial da experiência, criatividade nas soluções e possibilidade de aplicação em outros contextos ou territórios.	0 - 10
Conclusões	Observa a síntese dos aprendizados, relevância da experiência e coerência com os objetivos propostos.	0 - 10
Linguagem e Redação	Escrita clara, aceitável e com objetividade, e fácil leitura.	0 - 10
TOTAL	-	0 - 100

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	24 de março de 2026
Período de submissão dos trabalhos	24 de março de 2026 até às 23h59min do dia 20 de abril de 2026
Período de avaliação dos trabalhos	27 de abril de 2026 até às 23h59min do dia 04 de maio de 2026
Divulgação dos resultados finais	08 de maio de 2026
Envio da apresentação oral (PDF)	08 até 15 de maio de 2026 até às 23h59min
Apresentação no evento	26 e 27 de maio de 2026